

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 808 - 03 a 09 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2017***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017, a cessão da servidora GRACIANE DE SOUZA ROCHA VOLOTÃO, cargo Supervisor Escolar, matrícula nº 6406, Estatutário, colocando-a à disposição da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

* Republicada nesta data por incorreções

PORTARIA Nº 201, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 1152/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 1152/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
•JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.
•MALCON DOS SANTOS PEREIRA – matrícula nº 11817.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 3 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 768, DE 9 DE MARÇO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$620.245,39 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 620.245,39 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.06.122.0001.2.804	33909200	004	R\$575.295,39
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	004	R\$ 11.200,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	057	R\$ 33.750,00
		TOTAL	R\$620.245,39

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	049	R\$ 199.274,40
02.0106.15.451.0028.2.169	33903900	049	R\$ 50.323,91
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	049	R\$ 2.285,86
02.0106.15.452.0025.2.159	33903900	049	R\$ 323.411,22
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	050	R\$ 11.200,00
04.0202.04.243.0126.2.824	33903000	004	R\$ 33.750,00
		TOTAL	R\$ 620.245,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

VICE-PREFEITO

Carlos Henrique Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.353/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda - ME
OBJETO: aquisição de material de expediente (papeleria e escritório)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob o nº. 003/2016, oriundo do PA nº. 11.423/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993
PRAZO: O prazo para aquisição do presente objeto será de 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 384.735,30 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.372/2013
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos
CONTRATADA: Ale Construções de Cabo Frio Ltda - ME
OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem e manutenção das praças e parques municipais
ONDE SE LÊ: "TERMO ADITIVO Nº. 04".
LEIA-SE: "TERMO ADITIVO Nº. 06".
Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 806, Ano XII, de 18 a 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9912316965
TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 – Prorrogação de vigência
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2013
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços postais e venda de produtos que atendam as necessidades da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57 II
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/2017
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pelo Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda nas unidades escolares do Município
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 043/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 06 de março a 19 de maio
VALOR: R\$ 789.778,97 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.140/2017
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
CONTRATADA: GEOLINE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de ordenação e centralização de todos os dados imobiliários, implantação de Marco de Apoio Básico, ou marco Geodésico, Aerolevanteamento com geração de Orthofoto, planta planimétrica cadastral, com vetorização em escala 1:100 ou menor, gerenciamento eletrônico de documentos, gerenciamento de informações cadastrais com interface interligada diretamente com o ofício de registro de imóveis e concessionária de serviços públicos, em todo o município de Armação dos Búzios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 050/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 60 (sessenta) dias para os itens 01,02 e 04 do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016, e item 03 do anexo I da Ata de Registro de Preço nº 050/2016 será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
VALOR: R\$216.544,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 01. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar desta data, a fiscalização de Locação de equipamentos de impressão para utilização da Secretaria de Obras e Saneamento. Processo Administrativo nº 358/2015, Ata de Adesão de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0035/2014.

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2017

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSTRUTORA RIO ORLA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº. 68.805.316/0001-94 com sede na Rua Elvira Sherman de Araújo, esquina com a Avenida Teixeira de Souza, Nº 01, sala 2B – Braga – Cabo Frio, RJ – CEP 28909-970, através de seu representante legal, solicito para comparecer a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, RJ, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA, FEITO NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BRAVA, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 15516/2013, CONTRATO Nº 097/2013, TENDO O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.
O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 08 de Março de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSTRUTORA MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº. 10.858.543/0001-06 com sede na Avenida Rio Branco, Nº 122, sala 1003 – Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20040-001, através de seu representante legal, solicito para comparecer a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, RJ, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA, FEITO NA OBRA DE CONCLUSÃO DO MERCADO DO ARTESÃO, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 6299/2013, CONTRATO Nº 050/2013, TENDO O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.
O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 08 de Março de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2017 DE 10/03/2017

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.
Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.
Segue abaixo dados:

2967/2013	LAUCENIR TRIANI DA CRUZ	RUA JAQUEIRA,S/Nº - CEM BRAÇAS
12753/2015	DAECLER POGIAN MACHADO	RUA 9 -QUADRA 21 – LOTE 2 – LOTEAMENTO EN-SEADA AZUL MARINA
13012/2015	AMERICAN TOWER	GLEBA G S/Nº - MANGUINHOS
13493/2016	LIDIA DE ALMEIDA MACENA	RUA BELONY COELHO, 2 - MANGUINHOS
36402/2013	MARCO ANDRADE BRASIL DE MATOS	COND. BUZIOS RESORT CASA 9 - RASA
10488/2009	CECIL HIME BARBARA	AV. ANGELICA, QD 26 – LT 40 – LOTEAMENTO BAIÁ BLANCA - RASA

Armação dos Búzios, 10 de Março de 2017.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

Armação dos Búzios, 08 de março de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2016, OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, COM O INTUITO DE CAPACITAR TÉCNICOS DA ÁREA E INFORMAR OS CIDADÃOS), conforme especificação de folha nº 02, tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no edital nº 051/2016, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 043/2005, de 05 de maio de 2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no Pregão Presencial nº. 051/2016, em favor da Pessoa Jurídica: R2R ASSESSORIA PUBLICITÁRIA E EVENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 07.918.270/0001-25, vencedora com o valor global de R\$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e dez reais).

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02. DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de acordo com a Lei13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVEIRA
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social

PROCON BÚZIOS

O PROCON DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,NA FORMA DA LEI 944/2012, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME DETERMINA A LEI 1129/2015 ALTERADA PELA LEI 1183/2015 , Artigo 8º parágrafo 2º, FAZ SABER AS SEGUINTE AUTUAÇÕES:

Banco Bradesco,descumprimento da LEI 1129/2015 , AI nº 0057/16,AI nº 0051/16 e AI 102/17,Auto de Constatação

0043/15 .Banco Itaú , ,descumprimento da LEI 1129/2015 , AI nº 0055/16, AI nº 0064/16 ,AI nº 0050/16, AI nº101/17 e AI nº0060/17 ,Auto de Constatação 0044/15.Banco Santander ,descumprimento da LEI 1129/2015 AI nº 0054/16, AI nº 0061/16, AI nº 0063/16, Auto de Constatação 0045/15.

RACINE L.S.FILHO
Coordenador

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Fundo de Previdência do Município de Cabo Frio – IBASCAF e o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 147/2015,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora RITA DE CÁSSIA LEAL MAGARÃO DA SILVA, Professor IB6.3, Matrícula 291, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 147/2015.

Armação dos Búzios, 08 de setembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

* Republicada nesta data por incorreções

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 023. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2542/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA, cargo Técnico de Enfermagem 24H, matrícula nº 12989, estatutária, produzindo efeitos desde 21/02/2017.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 024. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1648/2017,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora INÊS REGINA DUARTE BOTELHO, cargo Professor IB3, estatutária, matrícula nº 13945, pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2019.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 025. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11977/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora MARINA BELA DA SILVA SAMPAIO, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 3389, pelo período de 01/12/2016 a 30/11/2018.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 026. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1542/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO, cargo Biólogo, estatutário, matrícula nº 4865, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2019.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 027. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2803/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora VERA LUCIA CONCEIÇÃO SOUZA, cargo Professor IB3.3, estatutária, matrícula nº 1206, pelo período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 028. DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2347/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 15 de Fevereiro de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora KATIA DE SOUZA E SOUZA, cargo Inspetor de alunos, contratada, matrícula nº 16311, pelo período de 15/02/2017 a 14/08/2017.

Armação dos Búzios, 09 de Março de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

RELATÓRIO DE DEMITIDOS
MÊS: JANEIRO - 2017

Matricula	Nome	Demissão	Cargo
12519	ALLAN ANTONIO DA COSTA	31/01/2017	MEDICO SOCORRISTA
11569	AULUS ANDRIES DE CASTRO	31/01/2017	MEDICO SOCORRISTA
16738	ELIZABETE DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	09/01/2017	MEDICO PSQUIATRA 40H
15821	ESSONY SIQUEIRA DA SILVA FILHO	31/01/2017	CUIDADOR SOCIAL
15777	FABIO ALEXANDRE SIMOES LEITE	01/01/2017	MEDICO CIRURGIAO GERAL
12199	JANES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/01/2017	GUARDA VIDAS
10740	JOSE CARLOS GONCALVES STEFANELLI	20/01/2017	MEDICO SOCORRISTA
13840	JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA	31/01/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO
16735	LIDIA GYSELLY DE CARVALHO DOS SANTOS	01/01/2017	CUIDADOR SOCIAL
16675	MARCELO COZZI RIBEIRO	03/01/2017	MEDICO SOCORRISTA
14935	MARCELO RODRIGUES	01/01/2017	MEDICO ANESTESISTA(URG E EMERGENCIA)
16755	PRISCILA DE OLIVEIRA ROSA SAMPAIO	31/01/2017	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
16761	ROSANE RODRIGUES LEAL	12/01/2017	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
13344	THALES FELIPPE VELOZO FERNANDES	31/01/2017	PROFESSOR II - EDUCACAO FISICA
16690	THOMAS GONCALVES DA SILVA	31/01/2017	INSTRUTOR
15781	VIVIANE AKERMAN STEFANELLI	31/01/2017	MEDICO CIRURGIAO GERAL (URG E EMERG)

RELATÓRIO DE ADMITIDOS
MÊS: JANEIRO - 2017

Matricula	Nome	Admissão	Cargo
16808	ALEXANDRE NABUCO CIRNE RAMOS	02/01/2017	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
16817	ANA KERZIA DE LIMA MACIEL	02/01/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
16809	ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA	09/01/2017	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
16825	ANDREIA MARTINS DA SILVA	16/01/2017	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
16787	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS LOPES	02/01/2017	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H

16820	DANIELLY DE SOUZA CONCEICAO	09/01/2017	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
16798	EDINEIA GONÇALVES DA SILVEIRA	24/01/2017	INSTRUTOR
16802	ELZA DA SILVA BORGE	09/01/2017	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO
16805	FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	09/01/2017	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
16834	FRANCISCO DOS SANTOS NETO	14/01/2017	MEDICO SOCORRISTA
16788	JAQUELINE PESSANHA DE ANDRADE	16/01/2017	FISIOTERAPEUTA 40H
16815	JOANA DAVIDOVIC	02/01/2017	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
16804	JOSE EDIVAL VIEIRA BARBOSA	09/01/2017	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
16810	JULIANA LINS MACHADO COELHO	16/01/2017	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
16807	LAYLA LOPES TARDELLI	02/01/2017	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
16840	LEILA PEREIRA CARDOSO	30/01/2017	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
16819	MARCELA MARINS FONSECA	09/01/2017	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
16827	MARCELO VIEIRA RAMOS	16/01/2017	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO
16818	MARCIA LEITE DOS SANTOS	09/01/2017	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
16830	MARCO ANTONIO MACHADO MONTEIRO	16/01/2017	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
16812	MILENA PEIXOTO MOREIRA SANTOS	16/01/2017	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
16816	OTAVIO CHAVES FARIAS	02/01/2017	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
16828	POLLYANA DE SOUZA CUNHA	05/01/2017	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO
16823	RELICA SANTOS DE MIRANDA LOPES	09/01/2017	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
16794	RENATO ALVES TAVARES	01/01/2017	MEDICO ANESTESISTA(URG E EMERGENCIA)
16813	RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA	09/01/2017	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO
16806	ROGERIA FREIRE LAGE DOS SANTOS	16/01/2017	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
16811	ROSANGELA FONTENELES GOMES	02/01/2017	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
16822	SAYONARA DO NASCIMENTO S RODRIGUES	09/01/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
16824	SHIRLENE ALMEIDA DE AZEVEDO VIDAL	10/01/2017	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO
16796	SIMONE MARIA DE SOUZA	24/01/2017	CUIDADOR SOCIAL
16829	TANIA CRISTINA STOPA	11/01/2017	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
16821	TEOFILA MONICA DE SOUZA	12/01/2017	PROFESSOR IB3 CONTRATO
16814	THIAGO DA SILVA PINTO	13/01/2017	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
16826	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	14/01/2017	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EJA) E MÉDIO

PROCESSO Nº 15842/2016

INTERESSADO: Carlos Guimel da Silva Rodrigues

PARECER Nº 15842/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: CARLOS GUIMEL DA SILVA RODRIGUES no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15842/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 573/2017

INTERESSADO: Alice Gasparele Carvalho

PARECER Nº 573/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro a aluna: ALICE GASPARELE CARVALHO no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 573/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 844/2017

INTERESSADO: Alisson Gadelha Silvestre

PARECER Nº 844/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: ALISSON GADELHA SILVESTRE no IX Fase da EJA.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 844/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15614/2016

INTERESSADO: André da Silva Valles

PARECER Nº 15614/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: ANDRÉ DA SILVA VALLES no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15614/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15936/2016

INTERESSADO: Angel Gabriel Diaz Velez Rodriguez

PARECER Nº 15936/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: ANGEL GABRIEL DIAZ VELEZ RODRIGUEZ no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15936/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16022/2016

INTERESSADO: Anthony Herculino Araujo Matos

PARECER Nº 16022/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: ANTHONY HERCULINO ARAÚJO MATOS no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16022/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15809/2016

INTERESSADO: Breno da Vera Cruz dos Santos

PARECER Nº 15809/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: BRENO DA VERA CRUZ DOS SANTOS no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15809/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15171/2016

INTERESSADO: Caio Farias Brito

PARECER Nº 15171/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro ao aluno: CAIO FARIAS BRITO no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15171/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15857/2016

INTERESSADO: Caio Vinicius Farias Pereira

PARECER Nº 15857/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: CAIO VINÍCIUS FARIAS PEREIRA no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15857/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 386/2017

INTERESSADO: Carlos Eduardo dos S. Silva

PARECER Nº 386/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: CARLOS EDUARDO DOS S. SILVA no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 386/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15963/2016

INTERESSADO: Júlia de Souza Bento

PARECER Nº 15963/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral - INEFI a aluna: JÚLIA DE SOUZA BENTO no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15963/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 422/2017

INTERESSADO: Christian Mendes dos Santos Bezerra

PARECER Nº 422/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro o aluno: CHRISTIAN MENDES DOS SANTOS BEZERRA no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 422/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 270/2017

INTERESSADO: Evelyn Lima Cherem

PARECER Nº 270/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira a aluna: EVELYM LIMA CHEREN no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 270/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15697/2016

INTERESSADO: Felipe de Souza Araujo

PARECER Nº 15697/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno FELIPE DE SOUZA ARAÚJO na disciplina de Matemática no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15697/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15715/2016

INTERESSADO: Gabriella Pinto Barreira

PARECER Nº 15715/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: GABRIELLA PINTO BARREIRA no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15715/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15143/2016

INTERESSADO: Guilherme Arêas de Souza

PARECER Nº 15143/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: GUILHERME ARÊAS DE SOUZA no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15143/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.
Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16160/2016
INTERESSADO: Hyago Felix Fernandes de Alvarenga
PARECER Nº 16160/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: HYAGO FELIX FERNANDES DE ALVARENGA no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16160/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.
Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15310/2016
INTERESSADO: João Carlos Machado Barbosa Cardoso
PARECER Nº 15310/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: JOÃO CARLOS MACHADO BARBOSA CARDOSO no 3º ano do Ensino Médio.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15310/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.
Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15843/2016
INTERESSADO: João Paulo Souza Porto da Cruz
PARECER Nº 15843/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: JOÃO PAULO SOUZA PORTO DA CRUZ no 2º ano do Ensino Médio.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15843/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.
Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15344/2016
INTERESSADO: João Vítor Cruz Lapa Vieira
PARECER Nº 15344/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: JOÃO VITOR CRUZ LAPA VIEIRA no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15344/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.
Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15831/2016
INTERESSADO: José Luigi Franco Lopes Corso
PARECER Nº 15831/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: JOSÉ LUIGI FRANCO LOPES CORSO no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15831/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16209/2016
INTERESSADO: Lohan Quintanilha dos Santos
PARECER Nº 16209/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: LOHAN QUINTANILHA DOS SANTOS no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16209/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16138/2016
INTERESSADO: Juliana da Conceição Corrêa
PARECER Nº 16138/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: JULIANA DA CONCEIÇÃO CORRÊA no 2º ano do Ensino Médio.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16138/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15507/2016
INTERESSADO: Juliana da Silva Maulaz
PARECER Nº 15507/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira a aluna: JULIANA DA SILVA MAULAZ no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15507/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 353/2017
INTERESSADO: Kailany Ferreira Velasco
PARECER Nº 353/2017 DE 7 de março de 2017.
Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Professora Regina da Silveira Ramos Vieira a aluna: KAILANY FERREIRA VELASCO no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
O presente parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:
Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 353/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:
Considerando a documentação anexada ao processo.
Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.
III – DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 147/2017
INTERESSADO: Kauã Itoh Vollet
PARECER Nº 147/2017 DE 7 de março de 2017.
AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno KAUÃ ITOH VOLLET na disciplina de Geografia no 8º ano de escolaridade

do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 147/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15897/2016

INTERESSADO: Larissa Feitosa Sales

PARECER Nº 15897/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO da aluna LARISSA FEITOSA SALES na disciplina de Língua Espanhola no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15897/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15928/2016

INTERESSADO: Larissa Linhares de Oliveira

PARECER Nº 15928/2016 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto a aluna: Larissa Linhares de Oliveira no 8º ano do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15928/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15705/2016

INTERESSADO: Layla Karine dos Santos Gomes

PARECER Nº 15705/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: LAYLA KARINE DOS SANTOS GOMES no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15705/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16175/2016

INTERESSADO: Lilian Marques Pacheco

PARECER Nº 16175/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: LILIAN MARQUES PACHECO no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16175/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16025/2016

INTERESSADO: Livya Souza da Costa Trindade

PARECER Nº 16025/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: LIVYA SOUZA DA COSTA TRINDADE no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16025/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15594/2016

INTERESSADO: Mayllon Silva Casemiro

PARECER Nº 15594/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno MAYLLON SILVA CASEMIRO na disciplina de Língua Portuguesa no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15594/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 397/2017

INTERESSADO: Natália da Silva Santos

PARECER Nº 397/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto a aluna: NATÁLIA DA SILVA SANTOS na IX Fase da EJA.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 397/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 398/2017

INTERESSADO: Lucas Rangel dos Santos

PARECER Nº 398/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto ao aluno: LUCAS RANGEL DOS SANTOS no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, referente a frequência de 69%.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 398/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16113/2016

INTERESSADO: Luisa Silveira de Mattos Fernandes

PARECER Nº 16113/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: LUISA SILVEIRA DE MATTOS FERNANDES no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16113/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15840/2016

INTERESSADO: Marcos Lisbôa Luiz

PARECER Nº 15840/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: MARCOS LISBÔA LUIZ no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15840/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15943/2016

INTERESSADO: Maria Eduarda Carvalho da Silva

PARECER Nº 15943/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15943/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16129/2016

INTERESSADO: Maria Luiza Alves Simas

PARECER Nº 16129/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: MARIA LUIZA ALVES SIMAS no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16129/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16029/2016

INTERESSADO: Maria Tainá Lopes Gurjão

PARECER Nº 16029/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: MARIA TAINÁ LOPES GURJÃO no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16029/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16098/2016

INTERESSADO: Matheus da Silva Vieira

PARECER Nº 16098/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno MATEUS DA SILVA VIEIRA na disciplina de Língua Espanhola no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16098/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16201/2016

INTERESSADO: Mathews Ferreira Xavier

PARECER Nº 16201/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: MATHEWS FERREIRA XAVIER no 3º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16201/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15844/2016

INTERESSADO: Thamires Muguet do Livramento

PARECER Nº 15844/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO da aluna THAMIRES MUGUET DO LIVRAMENTO nas disciplinas de Matemática e L. P./Literatura no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15844/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 268/2017

INTERESSADO: Nathan Arruda da Silva

PARECER Nº 268/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: NATHAN ARRUDA DA SILVA no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 268/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15413/2016

INTERESSADO: Paulo Henrique de Mello Campos

PARECER Nº 15413/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: PAULO HENRIQUE DE MELLO CAMPOS no 3º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15413/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15163/2016

INTERESSADO: Pedro Henrique Linhares Assis

PARECER Nº 15163/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: PEDRO HENRIQUE LINHARES ASSIS no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15163/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15688/2016

INTERESSADO: Ramon Leonardo Costa de Almeida

PARECER Nº 15688/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: RAMON LEONARDO COSTA DE ALMEIDA no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15688/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15713/2016

INTERESSADO: Raquel de Souza Silva

PARECER Nº 15713/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: RAQUEL DE SOUZA SILVA no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15713/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15835/2016

INTERESSADO: Raydna Trindade Sousa

PARECER Nº 15835/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira a aluna: RAYDNA TRINDADE SOUSA no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15835/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15731/2016

INTERESSADO: Rômulo Souza Siqueira

PARECER Nº 15731/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: RÔMULO SOUZA SIQUEIRA no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15731/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15837/2016

INTERESSADO: Samuel Fernandes Ferreira

PARECER Nº 15837/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: SAMUEL FER-

NADES FERREIRA no 8º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15837/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 6/2017

INTERESSADO: Stephany Soares Pereira Antônio

PARECER Nº 6/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: STEPHANY SOARES PEREIRA ANTÔNIO no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 6/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15830/2016

INTERESSADO: Yzabeli Raquel Carvalho da Mota

PARECER Nº 15830/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: YZABELI RAQUEL CARVALHO DA MOTA no 2º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15830/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15921/2016

INTERESSADO: Thiago Freire de Azevedo

PARECER Nº 15921/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire o aluno: THIAGO FREIRE DE AZEVEDO no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15921/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15909/2016

INTERESSADO: Viviane Izidro Bahiense

PARECER Nº 15909/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pelo Colégio Municipal Paulo Freire a aluna: VIVIANE IZIDRO BAHIENSE no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15909/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16116/2016

INTERESSADO: Yago de Souza Gonçalves

PARECER Nº 16116/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno YAGO DE SOUZA GONÇALVES na disciplina de Língua Portuguesa no 1º ano do Ensino Médio.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16116/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 271/2017

INTERESSADO: Weverton Lima Cherm

PARECER Nº 271/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno WEVERTON LIMA CHEREM na disciplina de Matemática no 7º ano de Escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 271/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2017.

Conselheiros:

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES

MARTA DIAS MELLO

JAILSE SILVA DE ALMEIDA

DILMA MONTEIRO

JAMEL JÚNIA RIBEIRO

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

MARILUCIA BORROMEU

MARIA INÊS SPERONI GOMES

JANETE TEIXEIRA DIAS

CLEICIANE SILVEIRA VIEIRA

VERA LILIAN BATISTA

LEILA GARCIA GADALETA

MÔNICA DUARTE MONSORE

MARIA ALICE DE LIMA

CIRO ROBSON SANTOS

SANTIAGO DO COUTO CHAVES

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA

FLÁVIO ZARATE CHABLUK

MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA

SABRINA MARTINS DE SOUZA

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Educação - AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14574/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 007/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortaliças) para preparação da merenda escolar..

DATA DE ABERTURA: 23/03/2017 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha,

nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/03/2017, mediante a apresentação de: requerimento em

papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com

a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou

credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do

credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do

documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital,

trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13288/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 008/2017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ares condicionados 12.000 BTU's para atenderem ao Setor de Protocolo (parte interna) e à Coordenadoria da Unidade de Licitação, e de 01 (um) aparelho de ar condicionado 18.000 BTU's para atender ao Gabinete do Secretário de Governo e Fazenda.

DATA DE ABERTURA: 23/03/2017 às 14h00.

TIPO: Menor Preço por Item

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha,

nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/03/2017, mediante a apresentação de: requerimento em

papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com

a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou

credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do

credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do

documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital,

trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 16079/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 009/2017

OBJETO: Aquisição de material de papeleria e escritório para atenderem as necessidades de toda a Rede Municipal de Ensino, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

DATA DE ABERTURA: 24/03/2017 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha,

nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/03/2017, mediante a apresentação de: requerimento em

papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com

a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou

credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do

credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do

documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital,

trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX

BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA
PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL
JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL
DO CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA
PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

11 de Março

Alice Através do Espelho 15h - Livre

Michelle e Obama 17h - 12 anos

**Anjos da Noite: Guerras
de Sangue** 19h - 16 anos

12 de Março

Cinderela 14h - Livre

Joy: O nome do sucesso 16h - 10 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação

